



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assessoria de Normas e Procedimentos

Memorando.SEMAD/ASNOP.nº 168/2024

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.

Para: Marcelo da Fonseca

Diretor- Geral do Igam

Assunto: Minuta de deliberação normativa que aprova destinação de percentual para pagamento de despesas de custeio de entidades equiparadas à agência de bacia hidrográfica

Referência: Processo nº 2240.01.0003637/2024-70.

Senhora Diretor- Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Memorando.IGAM/GEABE.nº 28/2024 (88098476), informamos que encaminhamos na data de hoje, por e-mail (88711724), minuta de deliberação normativa *que aprova a destinação do percentual de até 7,5% para o pagamento das despesas de custeio das Entidades Equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica de que trata o inciso II do art. 28 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, com as devidas correções e considerações desta Assessoria de Normas e Procedimentos - Asnop - , para avaliação do Igam.*

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Livia Jota Resende, Servidor(a) Público(a)**, em 23/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88711846** e o código CRC **49883E30**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003637/2024-70

SEI nº 88711846